



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

## **JULGAMENTO DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2020**

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2020**

#### **CARGO: ENFERMEIRO(A)**

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito do Município de Guatambu-SC, no uso das atribuições legais de seu cargo, **TORNA PÚBLICO** o julgamento do recurso contra o resultado da classificação do cargo de Enfermeiro(a).

#### **JULGAMENTO DO RECURSO**

Requer a candidata **Ana Paula Simioni** à revisão da classificação, diante da experiência dos candidatos junto a Atenção Básica e ainda na atuação ao novo Coronavírus.

#### **DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO**

A candidata deve observar o exposto no item 3 (Dos critérios de Classificação). 3.1. A classificação se dará mediante habilitação e tempo de serviço prestado até 30 de abril de 2020.

Portanto a classificação não se dá por experiência e sim por tempo de serviço prestado no cargo de enfermeiro(a).

Guatambu/SC, em 25 de junho de 2020

**LUIS CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal